



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 50, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso I, e do artigo 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. Tal comissão faria contatos junto a INFRAERO, ANAC, Ministério da Defesa e demais órgãos competentes e comissões técnicas designadas para encontrar a solução adequada para problema.

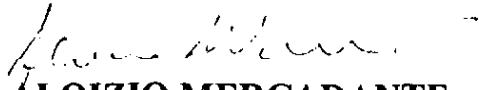
#### **JUSTIFICAÇÃO**

Como foi amplamente divulgado pela imprensa, um juiz federal proibiu, a pedido do Ministério Pùblico Federal em São Paulo (MPF), a aterrissagem de aviões Fokker 100 e Boeings 737-700 e 737-800 na pista principal do Aeroporto de Congonhas, em função de acidentes ocorridos. No entanto, o MPF entende que o ideal seria interditar a pista principal de Congonhas para imediata reforma e utilizar apenas a pista auxiliar para os poucos.

Segundo matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, de acordo com informações da ANAC, por dia, caso não se conceda nenhuma liminar contrária, pelo menos 10 mil passageiros, só em Congonhas, serão prejudicados. Os vôos proibidos representam 42% do movimento diário do aeroporto. Com a decisão, 265 vôos deixarão de ser realizados por dia em Congonhas.

Por tudo isso, seria de fundamental importância que o Senado Federal, por meio da criação desta comissão, pudesse não só avaliar como acompanhar todas as ações que estão sendo desenvolvidas no sentido de solucionar os problemas detectados na pista de Congonhas, visando o interesse de todo o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.



**Senador ALOIZIO MERCADANTE**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, em 9/2/2007